



*Ata de recebimento e Abertura de envelopes.*

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 11:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Leonardo André C. J. Simões, estando presentes os demais membros: Marcelo de Carvalho Dantas, Ricardo Sodré Aguiar, Jaqueline Gouveia da Silva, Marco Aurélio Pires Pinto Filho, Caroline Santos Ramos Marinho e Waldir Carneiro de Souza Junior nomeados através da Portaria nº 703 de 29 de agosto de 2017, para julgamento do Processo nº 21.800/2017, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018 COM EXCLUSIVIDADE E RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE do tipo Menor Preço por Item, para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Retiraram o edital as seguintes empresas: **1) MARKLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, 2) NOVA PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME e 3) MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA LTDA.** Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas: **1) MARKLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME,** representada pelo Sr. William de Bragança, **2) NOVA PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME,** representada pelo Sr. Altamir Scarpini Ferreira e **3) MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA LTDA,** representada pelo Sr. Alexandre Senna dos Santos. Durante a fase de credenciamento a empresa **MARKLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME,** indagou sobre a necessidade da assinatura e carimbo do(a) Diretor(a) da unidade escolar no ATESTADO DE VISITA TÉCNICA (anexo XIV), nos atestados das demais empresas, visto que, durante a fase de conferência visualizou que alguns atestados não se encontravam conforme modelo disponibilizado, o pregoeiro informou que o atestado tem por finalidade garantir que as empresas conhecem a unidade escolar a qual entregarão seus produtos, considerando por tanto preciosismo desnecessário, visto que, todos os atestados foram devidamente assinados e carimbados por um funcionário da respectiva unidade escolar. Todas as empresas foram credenciadas e passamos a abertura do envelope “A” Proposta de Preços, durante a fase de conferência a empresa **MARKLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME,** indagou sobre a necessidade da apresentação do Boletim de ocupação e funcionamento (subitem 6.2.1.a) dentro do envelope A “Proposta de Preços”, conforme descrito em alguns itens da proposta de preços, contudo conforme explicado pelo pregoeiro a apresentação só se faz necessária dentro do envelope B “Documentação para Habilitação”. Sendo assim, foi verificado que todas atenderam ao solicitado no edital ficando habilitadas para a fase de lances. Após o feito, conforme tabela anexa a empresa **MARKLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME,** apresentou o menor lance para os itens: 1, 2, 3, 5-A, 5-B, 6-A, 6-B, 8-A, 8-B, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 21, 23-A, 23-B, 24, 25, 27, 28-A, 28-B,



29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36-A, 36-B, 37, 38, 41, 42, 43, 45, 47, 48 e 49, a empresa **NOVA PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME** apresentou o menor lance para os itens 15-A, 15-B, 16-A, 16-B, 39-A, 39-B e 46, a empresa **MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA LTDA**, apresentou o menor lance para os itens: 4, 14, 20, 22-A, 22-B e 44 e os itens: 7, 26 e 40 restaram fracassados. Após a fase de lances, a equipe de apoio passou a abertura do envelope “B” Documentação para Habilitação das empresas constatou-se que as mesmas atenderam ao solicitado no edital e seus preços estavam dentro da estimativa realizada por esta Administração e compatível com os preços praticados no mercado, as mesmas foram declaradas vencedoras dos itens supramencionados. Neste momento foi aberto prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso, não havendo interesse por parte dos presentes. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão, da qual eu Marco Aurélio Pires Pinto, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

**Leonardo André C. J. Simões**  
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Marco Aurélio Pires Pinto Filho

Ricardo Sodré Aguiar

Caroline Santos Ramos Marinho

Waldir Carneiro de Souza Junior

Marcelo de Carvalho Dantas

**PROPONENTE:**

**NOVA PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME**

**MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA LTDA**

**MARKLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**